



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
P A R A Í B A D O S U L - R J

PORTARIA N° 002/2026

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário e Avaliação do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul – PREVSUL, com a função de promover o levantamento, registro físico e financeiro dos bens patrimoniais da autarquia.

- Lidiane do Nascimento Pontes – Matrícula nº 070030
- Julia Almeida de Souza – Matrícula nº 070034
- Rogério Barbosa de Souza – Matrícula nº 080008

Artigo 2º - Fica a servidora **Lidiane do Nascimento Pontes** designada Presidente da Comissão, cabendo-lhe a condução dos procedimentos e ações; a elaboração de cronogramas, tabela de bens, planilhas, termos e relatórios, além do dever de assegurar os recursos necessários para a realização do inventário de que trata esta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paraíba do Sul, 13 de janeiro de 2026.

Elis da Costa Cândido
Diretora-Presidente do Instituto de
Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL